



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1516/GR/UFFS/2021, 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Revogada por:

[PORTARIA Nº 4020/GR/UFFS/2025](#)

~~Constitui Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGADR), curso de mestrado, da UFFS, Campus Laranjeiras do Sul – PR.~~

~~**Art. 2º** São atribuições da Comissão:~~

~~**I** – Estabelecer critérios e requisitos para distribuição de bolsas, que deverão ser aprovados pelo Colegiado do PPGADR;~~

~~**II** – Divulgar junto ao corpo docente e discente os critérios utilizados na distribuição das bolsas disponíveis no PPGADR;~~

~~**III** – Avaliar o desempenho acadêmico e relatórios de atividades dos bolsistas, para fins de manutenção ou cancelamento do benefício;~~

~~**IV** – Observar o disposto no Regulamento da Pós-graduação da UFFS, no Regimento do PPGADR, e os requisitos das agências de fomento.~~

~~**Art. 3º** A Comissão de Bolsas realizará reuniões ordinárias semestrais e, se necessário, reuniões extraordinárias, a partir das quais produzirá relatório de suas decisões para apreciação pelo Colegiado do PPGADR.~~

~~**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 46/PROPEPG/UFFS/2019, de 02 de setembro de 2019.~~

~~**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor